



Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO n° 013/2015



Exmo. Sr. Presidente:

APROVADO
ÚNICA Discussão e Votação
08 / 04 / 2015
Jairo Leopoldo Durigan
1.º Secretário

SILAS TACHINI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

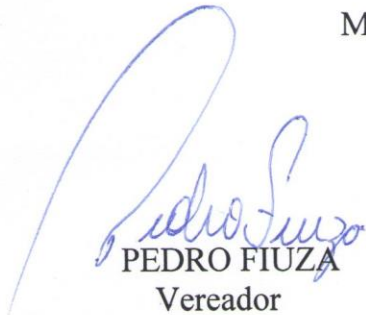
PEDRO FIUZA e SILVANA DE FÁTIMA TALHATTI BARRETO, Vereadores desta Câmara Municipal, nos termos do artigo 8º, inciso IX e artigo 12, parágrafo 3º, da Lei Orgânica, e c.c. artigo 118 e 122, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, veem respeitosamente requerer a Exma. Sra. Prefeita Municipal de Mirassolândia que **proceda a reforma do Cemitério Municipal localizado na Rua Joaquim José de Carvalho, no Bairro Nova Macaúbas, neste Município.**


JUSTIFICATIVA:

Com a construção da Escola Municipal “Antonio Banhato” no Bairro Nova Macaúbas, em meados do ano de 1.990, o referido Cemitério deixou de ser utilizado para os seus devidos fins, os sepultamentos foram realizados em Mirassolândia. Ocorre que durante este período de inutilização, nunca houve uma reforma para manter o local em melhores condições, encontrando-se em total degradação. Esta solicitação estará dando um melhor aspecto urbanístico no local, que fica situado no perímetro central do Bairro.

Portanto pedimos apoio aos nobres pares na aprovação da propositura.

Mirassolândia, 01 de abril de 2015.


PEDRO FIUZA
Vereador


SILVANA DE FÁTIMA TALHATTI BARRETO
Vereadora


Ronaldo de Oliveira Santos
Vereador